



ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO № 001/2024 ADITIVO 001

A Câmara Municipal de CEDRO-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 409 Centro, CEP 56.130-000 Cedro PE, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador Miguel Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais, torna público o **primeiro Aditivo ao Edital** conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o Procedimento Interno nº PI2401016 do TCE-PE;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 25 de agosto de 2024.

Período de inscrição	05 de julho a 05 de agosto de 2024
	Reaberto: de 07 a 25 de agosto de 2024
[]	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo	05 de julho a 05 de agosto de 2024
médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do	Reaberto: de 07 a 25 de agosto de 2024
atendimento diferenciado	
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da	02 de setembro de 2024
condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento	
diferenciado	
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	03 e 04 de setembro de 2024
regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do	
atendimento diferenciado	
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos	
inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e	06 de setembro de 2024
informações do candidato	
Data da Prova Objetiva	29 de setembro de 2024
[]	

Art. 2º. – Ficam incluídos no CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS os item 8.1 e 8.2:

- 8.1. Para a nomeação será enviado e-mail para o endereço eletrônico do candidato fornecido no ato da inscrição.
- 8.2. No Edital de convocação para nomeação estabelecerá o prazo para comparecimento de 30 dias após a publicação, em caso do não cumprimento os candidatos serão considerados desclassificados e cederão a vaga para o próximo candidato classificado.

CEDRO/PE, 07 de agosto de 2024.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE

Presidente